

PARECER UNICIN Nº78

Conselho de Epicons Nº 25

Solicitante(s): Comunidade Conscienciológica Cosmoética Internacional – CCCI	Data de solicitação: 23/Fevereiro/2022
Assunto: Orientações, critérios e procedimentos para a 2ª etapa das Dinâmicas Parapsíquicas com Epicon Presencial, em ambiente fechado.	
Pareceristas. Alexandre Nonato, Ana Luiza Rezende, Ivo Valente.	
Revisores. Caio Polizel, Dayane Rossa, Dulce Daou, Gisele Salles, Julio Royer.	
Publicação do Parecer: Comitê Administrativo da UNICIN – União das Instituições Conscienciocêntricas Internacionais.	
Local e data de emissão do Parecer: Foz do Iguaçu, 09 de março de 2022.	
Data do arquivamento do Parecer na UNICIN: Foz do Iguaçu, 09 de março de 2022.	

EMENTA. Orientações, critérios, pré-requisitos e procedimentos, sanitários e parassanitários, necessários para a 2ª etapa de Retomada das Dinâmicas Parapsíquicas (DPs) com epicon presencial em ambiente fechado, durante a pandemia da COVID-19, causada pelo SARS-CoV-2.

FUNDAMENTAÇÃO.

Pandemia. A partir da demanda de voluntários da CCCI, trazida ao CEAEC, no 2º semestre do ano 2020, sobre a possibilidade de retomada gradativa das atividades energético-parapsíquicas na CCCI, em período de pandemia da COVID-19, causada pelo SARS-CoV-2 (declarada pela OMS em 11/03/2020 e declarada pelo Ministério da Saúde, em 20/03/2020, a transmissão comunitária no Brasil), o Conselho de Epicons elaborou o Parecer número Nº21 (Parecer número Nº67 da UNICIN), nomeado: *Orientações, procedimentos e requisitos para a realização de Dinâmicas Bioenergéticas ao Ar Livre por Epicon na CCCI*, sobre a realização de atividades bioenergéticas inicialmente ao ar livre, seguindo regras sanitárias e parassanitárias específicas, conforme especificado naquele Parecer.

Comissão. Em iniciativa integrada do Conselho de Epicons (CE), Colegiado da Conscienciológica (CDC) e UNICIN, foi possível estruturar a *Comissão Parassanitária da CCCI* (a partir de agosto/2021), incluindo médicos-epicons na equipe, que passou a ser responsável pela reavaliação periódica das condições sanitárias e parassanitárias e elaboração das orientações pertinentes na retomada gradativa de atividades parapedagógicas na CCCI, em período pandêmico.

Vacinação. No 1º trimestre de 2021, foi iniciado o Programa Nacional de Imunização (PNI) contra a COVID-19, no Brasil. A partir do 4º trimestre de 2021, com percentual mais significativo da população brasileira com *esquema vacinal completo*, tornou-se viável começar a pensar em protocolos e orientações específicos para a retomada gradativa e cuidadosa das atividades das

Dinâmicas Parapsíquicas, sob coordenação de epicon presencial, em ambiente fechado, seguindo as orientações da Comissão Parassanitária da CCCI. Daí a elaboração do Parecer Nº 23 do Conselho de Epicons (Parecer Nº 74 da UNICIN), “*Orientações, critérios e procedimentos para a 1ª etapa da retomada das Dinâmicas Parapsíquicas com Epicon Presencial, em ambiente fechado*” amplamente divulgado e publicado pela UNICIN.

Experimentos. Entre dezembro/2021 e janeiro/2022, a partir do avanço do esquema vacinal completo (1ª e 2ª doses e também a 3ª dose, de reforço) para percentual mais significativo da população brasileira, foram realizados 7 experimentos com dinâmicas-piloto, todas na cidade de Foz do Iguaçu/PR, e todas com epicon presencial: 3 dinâmicas no *Campus* do CEAEC, 2 dinâmicas no *Campus* da OIC, 1 dinâmica da CONSCIUS no *Campus Discernimentum* e 1 dinâmica na Sede da REAPRENDENTIA, sob supervisão e acompanhamento do Conselho de Epicons da UNICIN.

Interrupção. Em meados de janeiro/2022, em função do avanço da disseminação de nova variante do SARS-CoV-2, por precaução, o Conselho de Epicons, seguindo orientação da Comissão Parassanitária da CCCI e também da Comissão Médica do CE, optou por cessar temporariamente as dinâmicas experimentais, até que novo arrefecimento pandêmico pudesse ser considerado.

Retomada. A partir do contexto sanitário mais controlado no Brasil (desde março/2022), principalmente devido à ampliação percentual de indivíduos com o esquema vacinal completo no País e mantendo sempre a atenção para eventuais mudanças desta condição, o Conselho de Epicons propôs a 2ª etapa de retomada das DPs com epicon presencial em ambiente fechado, tema do presente Parecer.

Vacinação. É importante esclarecer que, até a data de publicação de 2 pareceres, o Nº21 do Conselho de Epicons (Parecer Nº67 da UNICIN), em 23/11/2020 e o Nº23 do Conselho de Epicons (Parecer Nº74 da UNICIN), em 18/10/2021, o *esquema vacinal completo* aplicado no Brasil consistia em apenas 2 doses da vacina contra a COVID-19. Por este motivo, a *3ª dose vacinal*, ou *dose de reforço*, não constava naqueles pareceres do CE.

Pré-requisito. Portanto, em acordo com o protocolo da saúde do Programa Nacional de Imunização (PNI), *reafirma-se* aqui este pré-requisito: todos os componentes da equipe (epicon responsável, coordenadores e monitores) que estiverem na faixa etária indicada pelo referido Programa, também deverão ter recebido a *dose de reforço* da vacina para a COVID-19. O mesmo se aplica aos participantes nas dinâmicas parapsíquicas.

Retroativo. A partir deste Parecer, e de maneira retroativa a todos os Pareceres anteriores emitidos pelo CE referentes às dinâmicas parapsíquicas em contextos pandêmicos, entenda-se *esquema vacinal completo* como ter recebido *todas as doses vacinais* (atuais e futuras) *disponibilizadas no País* pelo PNI para faixas etárias específicas, no combate à doença em questão, critério este obrigatório para participação nas dinâmicas parapsíquicas.

PROSPECTIVAS PARA A RETOMADA DAS DINÂMICAS PARAPSÍQUICAS COM EPICON PRESENCIAL EM AMBIENTE FECHADO

Ampliação. Com o início da melhoria do processo pandêmico no Brasil, a partir do aumento do percentual de pessoas com esquema vacinal completo, o Conselho de Epicons propõe as seguintes etapas para continuidade das dinâmicas parapsíquicas em ambiente fechado com epicon presencial:

1. **Piloto.** Retomada imediata das dinâmicas parapsíquicas realizadas em condições de experimentos-piloto, nos meses de dezembro/2021 e janeiro/2022, nos *campi* das ICs, na cidade de Foz do Iguaçu/Paraná.
2. **Ampliação.** Após 15 dias consecutivos das atividades de retomada das dinâmicas parapsíquicas-piloto, a coordenação geral de cada IC com sede física em Foz do Iguaçu definirá, junto aos epicons responsáveis e equipes atuantes nas dinâmicas parapsíquicas, o cronograma de retomada dos trabalhos de cada dinâmica parapsíquica ativa naquela IC. Tal cuidado é necessário, para que a IC garanta todas as condições sanitárias, parassanitárias e de voluntariado (equipes) necessárias para a retomada gradativa de todas as dinâmicas parapsíquicas ativas nas ICs com sede em Foz do Iguaçu.
3. **Localidades.** Para ICs com *base física consolidada* (ou seja, com atividades presenciais de ICs vinculadas à UNICIN, em determinada base física, há no mínimo 6 meses) em outras cidades do Brasil, e com *epicons presenciais residentes* nestas cidades, a retomada das dinâmicas parapsíquicas com epicon presencial em ambiente fechado ocorrerá seguindo todas as orientações e critérios apresentados no parecer N^o23 do Conselho de Epicons (Parecer N^o74 da UNICIN), em 18/10/2021, em acordo com os demais critérios sanitários e parassanitários apresentados no presente Parecer, em função do *status* atualizado da pandemia.

Condições. Para a nova etapa da retomada das dinâmicas parapsíquicas com epicon presencial, em ambiente fechado, *no contexto de arrefecimento pandêmico gradativo*, algumas alterações das condições das dinâmicas foram aprovadas no Conselho de epicons (ata da reunião do CE de 23/02/2022):

1. **Epicons.** Possibilidade de atuação de mais epicons na mesma dinâmica, seguindo a escala usual de epicons daquela dinâmica, quando mais de 1 epicon é atuante na mesma.
2. **Substituição.** Caso a dinâmica parapsíquica conte com apenas 1 epicon responsável e, no caso-exceção deste epicon precisar ausentar-se da mesma, sugere-se que o próprio coordenador daquela dinâmica parapsíquica o substitua nos trabalhos naquela data ou convide outro colega epicon que também cumpra todos os critérios sanitários apresentados, incluindo esquema vacinal completo com a 3^a dose de reforço.
3. **Duração.** Ampliação em 30 minutos do tempo de duração das dinâmicas, para realização de debate nestes 30 minutos finais. Nesta próxima etapa da retomada gradativa das atividades, as dinâmicas parapsíquicas *passam a ter a duração de 1h45min*, ao invés de 1h15min, conforme feito anteriormente.
4. **Máscara.** Ainda é imprescindível que todos os participantes das dinâmicas (inclusive epicons e equipes) *permaneçam utilizando máscaras* (preferencialmente modelo PFF2 ou N95) *todo o tempo, inclusive durante os 30 minutos finais de debates*.
5. **Distanciamento.** Ainda é imprescindível que todos os *participantes* das dinâmicas (inclusive epicons e equipes) *mantenham o distanciamento mínimo de 1,5 metro entre as pessoas presentes* no ambiente da sala onde é realizada a dinâmica (inclusive epicon e

equipe). Por isso o número máximo de participantes deve ser compatível com o tamanho da sala e a manutenção desse distanciamento mínimo.

6. **Práticas.** Em função da necessidade de manutenção do distanciamento social, ainda é necessária a realização de *práticas parapsíquicas adequadas ao contexto de pandemia*, priorizando a segurança dos participantes, *evitando atividades com aproximação física maior* (Ex.: arco voltaico, energização com epicon em transe parapsíquico).

Manutenção. *Todas as demais condições* citadas anteriormente, para a 1ª etapa de retomada das dinâmicas parapsíquicas com epicon presencial em ambiente fechado, apresentadas no N°23 do Conselho de Epicons (Parecer N°74 da UNICIN), em 18/10/2021, **são mantidas até que o Conselho de Epicons emita futuras notas técnicas de esclarecimento** que modifiquem tais condições, em função da possibilidade concreta de relaxamento das medidas sanitárias adotadas.

Reavaliações. A partir da evolução da Pandemia da COVID-19 e das reavaliações periódicas da Comissão Médica do CE e da Comissão Parassanitária da CCCI, o Conselho de Epicons deliberará sobre a ampliação gradativa dos trabalhos de retomada das dinâmicas parapsíquicas, sempre priorizando os protocolos sanitários e parassanitários de segurança do trabalho.

Pareceres. As novas deliberações do Conselho de Epicons em relação às dinâmicas parapsíquicas serão amplamente divulgadas, por meio de *novas notas técnicas e/ou pareceres*, para a orientação de toda a Comunidade Conscienciológica Cosmoética Internacional.

Ouvidoria. As críticas e sugestões relativas ao desenvolvimento e trabalho de retomada das dinâmicas parapsíquicas podem ser encaminhadas ao e-mail: conselhoepicons@unicin.org.

Divulgação. Recomenda-se a divulgação deste parecer para a CCCI. O Conselho de Epicons orienta a observação, com rigor, de todos os procedimentos apresentados neste Parecer para a retomada das atividades das Dinâmicas Parapsíquicas com epicon presencial, em ambiente fechado.

REFERÊNCIA. Este documento teve seu teor aprovado e lavrado na reunião do Conselho de Epicons do dia 23 de fevereiro de 2022, ata n° 253 e arquivado na UNICIN em 09 de março de 2022.